



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO TRATA DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS LATERAIS, PALCO, ARQUIBANCADAS, GRADES DE ISOLAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal de dispor de infraestrutura adequada para a realização de eventos institucionais, educacionais, culturais, cívicos e de interesse público promovidos ao longo do exercício. A locação de tendas, fechamentos laterais, palco, arquibancadas, grades de isolamento e banheiros químicos mostra-se indispensável para garantir condições adequadas de organização, segurança, acessibilidade, conforto e higiene aos participantes, servidores, colaboradores e demais usuários envolvidos nas atividades.

A necessidade decorre da realização de diversos eventos promovidos pelo Município, dentre os quais destacam-se a Festa Junina da Escola Municipal e do CMEI Pequeno Artista, o Auto de Natal, as comemorações alusivas ao aniversário do Município, as solenidades cívicas em celebração ao Dia da Independência do Brasil (7 de Setembro), campanhas de vacinação de animais, além de outras ações, programas e eventos promovidos pelas diversas secretarias municipais durante o período de vigência da contratação.

A inexistência de estrutura própria em quantidade e especificações suficientes para atender às demandas inviabiliza a execução adequada desses eventos, comprometendo a segurança dos participantes, a organização dos espaços, o cumprimento das normas aplicáveis e a qualidade dos serviços prestados à população. A contratação de empresa especializada possibilita o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas, assegurando que todos os equipamentos sejam disponibilizados em condições apropriadas de uso, atendendo às exigências técnicas, de segurança e de acessibilidade.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação contribuirá para a adequada execução das ações institucionais da Administração Municipal, proporcionando ambientes seguros e estruturados para o desenvolvimento de atividades voltadas à educação, cultura, cidadania, saúde, bem-estar e integração da comunidade. Além disso, permitirá maior eficiência na organização dos eventos, garantindo a continuidade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município e o atendimento satisfatório das necessidades da população, em conformidade com os princípios da eficiência, do interesse público e da boa gestão dos recursos públicos.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Esta contratação encontra respaldo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026 (Lei Nº 2702 de 04 de julho de 2025) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 (Lei Nº 2754 de 11 de dezembro de 2025).

2 - ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação, identificada pelo Código da Contratação nº 2026-SNCO-010, consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Alternativas disponíveis

1. Aquisição dos equipamentos e estruturas pela Administração Municipal

- Consiste na compra de tendas, fechamentos laterais, palco, arquibancadas, grades de isolamento e banheiros químicos para utilização nos eventos promovidos pelo Município.
- Exige elevado investimento inicial para aquisição dos bens.
- Demanda espaço físico adequado para armazenamento, além de equipe para transporte, montagem, desmontagem, manutenção e conservação das estruturas.
- Implica custos permanentes com manutenção, reposição de componentes e gestão do patrimônio público.
- Mostra-se pouco vantajosa em razão da utilização eventual dos equipamentos.

2. Realização de contratações específicas para cada evento

- Consiste na realização de um procedimento licitatório ou contratação para cada evento promovido pela Administração.
- Aumenta o número de processos administrativos e os custos operacionais.
- Pode ocasionar atrasos na contratação e comprometer o planejamento dos eventos.
- Reduz a eficiência administrativa e dificulta a padronização da prestação dos serviços.

3. Contratação de empresa especializada para locação das estruturas

- Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de tendas, fechamentos laterais, palco, arquibancadas, grades de isolamento e banheiros químicos, incluindo transporte, montagem, manutenção durante a utilização e desmontagem, quando aplicável.
- Elimina a necessidade de investimento na aquisição e manutenção de bens permanentes.
- Proporciona flexibilidade para atendimento de eventos de diferentes portes e características.
- Permite maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e otimização dos recursos públicos.
- Favorece a competitividade, considerando a existência de diversas empresas aptas a prestar os serviços no mercado.
- Apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico para atendimento do interesse público.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

3.2 Justificativa da alternativa escolhida

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas, fechamentos laterais, palco, arquibancadas, grades de isolamento e banheiros químicos constitui a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal. Essa alternativa permite disponibilizar toda a infraestrutura necessária para a realização dos eventos de forma ágil, segura e compatível com a demanda de cada ocasião, sem a necessidade de elevados investimentos na aquisição de bens permanentes.

Além de eliminar custos relacionados ao armazenamento, transporte, manutenção, conservação e substituição dos equipamentos, a locação possibilita que a Administração utilize estruturas modernas, em boas condições de uso e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. Outro aspecto relevante é que a empresa contratada assume a responsabilidade pela montagem, desmontagem e demais serviços correlatos, reduzindo a necessidade de mobilização de servidores e recursos próprios do Município.

A solução também proporciona maior flexibilidade para atender eventos de diferentes portes e características, permitindo o fornecimento das estruturas conforme a necessidade de cada demanda, evitando a ociosidade de equipamentos quando não utilizados. Soma-se a isso a ampla disponibilidade de empresas especializadas no mercado, fator que favorece a competitividade da licitação e amplia a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação das estruturas representa a alternativa que melhor concilia economicidade, eficiência, segurança, qualidade na prestação dos serviços e atendimento ao interesse público, assegurando condições adequadas para a realização dos eventos promovidos pelo Município.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de infraestrutura destinada à realização de eventos promovidos pela Administração Municipal, compreendendo o fornecimento de tendas, fechamentos laterais, palco, arquibancadas, grades de isolamento e banheiros químicos, conforme as especificações, dimensões e quantitativos a serem definidos no Termo de Referência.

A contratação deverá contemplar todos os serviços necessários à plena execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, nivelamento, fixação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, quando necessária, além da desmontagem e retirada integral das estruturas após o encerramento dos eventos, observando os prazos estabelecidos pela Administração.

As estruturas fornecidas deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis, às exigências de segurança, acessibilidade, higiene e estabilidade, bem como às determinações dos órgãos





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

fiscalizadores competentes. Os materiais empregados deverão possuir qualidade compatível com a finalidade de uso, garantindo segurança aos participantes, servidores e demais usuários dos eventos.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela correta instalação das estruturas, pela segurança durante sua utilização e pelo atendimento de eventuais necessidades de manutenção no decorrer dos eventos.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração Municipal, mediante solicitações emitidas pelas secretarias responsáveis, observando o cronograma, o local de realização e as características específicas de cada evento. Essa sistemática permitirá atender eventos de diferentes portes ao longo da vigência contratual, assegurando eficiência, flexibilidade e continuidade na execução das atividades institucionais do Município.

4.1 - Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades deverá ser realizada com base no levantamento do histórico de consumo e utilização das estruturas em eventos promovidos pela Administração Municipal nos exercícios anteriores, considerando, ainda, o planejamento anual de eventos das diversas secretarias, a previsão de novas ações institucionais e a possibilidade de ampliação ou criação de eventos durante a vigência da contratação.

Para a definição dos quantitativos, deverão ser analisados fatores como o número de eventos previstos, o porte de cada evento, a estimativa de público participante, as características do local de realização, a infraestrutura necessária para cada ocasião e a frequência de utilização de cada item (tendas, fechamentos laterais, palco, arquibancadas, grades de isolamento e banheiros químicos).

Essa metodologia permite estimar quantitativos compatíveis com a demanda real da Administração, reduzindo o risco de superdimensionamento ou insuficiência dos itens contratados, promovendo maior eficiência no planejamento da contratação, racionalização dos recursos públicos e atendimento adequado às necessidades dos eventos institucionais.

Além disso, considerando que a contratação será executada de forma parcelada, os quantitativos estimados representarão uma previsão de consumo durante a vigência contratual, sendo os serviços solicitados conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- A contratada deverá ser empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, possuindo capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

- As estruturas disponibilizadas deverão compreender, conforme demanda da Administração, tendas, fechamentos laterais, palco, arquibancadas, grades de isolamento e banheiros químicos, observando as especificações técnicas, dimensões e quantitativos definidos no Termo de Referência.

- Todos os equipamentos e estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, sendo vedada a utilização de materiais danificados, deteriorados ou que apresentem riscos aos usuários.

- A contratada será responsável pelo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, nivelamento, fixação, desmontagem e retirada das estruturas, disponibilizando equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços.

- Durante todo o período de utilização, a contratada deverá garantir a estabilidade, segurança e pleno funcionamento das estruturas, realizando imediatamente os reparos, substituições ou manutenções que se fizerem necessários, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

- Os banheiros químicos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e funcionamento, incluindo higienização prévia, abastecimento de insumos necessários, manutenção durante o período de utilização, quando exigida, e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

- As estruturas deverão atender às normas técnicas aplicáveis, às exigências de segurança, acessibilidade, prevenção contra acidentes e demais disposições legais pertinentes, responsabilizando-se a contratada por quaisquer danos decorrentes da inadequada execução dos serviços.

- A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação prévia, respeitando os prazos estabelecidos para montagem e desmontagem de cada evento.

- A contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e econômico-financeira, bem como atender aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

- Sempre que exigido pela natureza da estrutura ou pelas normas dos órgãos competentes, a contratada deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), laudos, certificados ou demais documentos que comprovem a segurança e a conformidade dos serviços executados.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para assegurar a adequada execução contratual, garantindo segurança, qualidade, eficiência e confiabilidade na realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

5.1 Limitação Geográfica

Considerando as características do objeto e a necessidade de garantir a adequada execução dos serviços, justifica-se a adoção de limitação geográfica para participação de





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

empresas localizadas em um raio máximo de 100 (cem) quilômetros do Município de Serranópolis do Iguaçu.

A prestação dos serviços objeto da contratação exige logística eficiente, disponibilidade imediata de equipe técnica, transporte das estruturas, montagem e desmontagem dentro dos prazos estabelecidos, bem como capacidade de atendimento rápido a eventuais intercorrências durante a realização dos eventos. Em razão dessa natureza, a proximidade da empresa contratada com o local de execução constitui fator relevante para assegurar a qualidade, a tempestividade e a continuidade dos serviços.

A experiência da Administração em contratações anteriores demonstrou que empresas sediadas em localidades mais distantes, inclusive em outros estados, apresentaram dificuldades no cumprimento das obrigações contratuais, tais como atrasos na entrega e montagem das estruturas, falhas na execução dos serviços, indisponibilidade de equipes para atendimento de ocorrências durante os eventos e fornecimento de estruturas em desacordo com as especificações contratadas. Tais situações ocasionaram transtornos à organização dos eventos, comprometeram o planejamento da Administração e geraram riscos à segurança e ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, a limitação geográfica proposta possui natureza estritamente técnica e operacional, estando diretamente relacionada à necessidade de assegurar maior eficiência logística, rapidez no deslocamento, redução do tempo de resposta para correção de eventuais problemas, cumprimento rigoroso dos cronogramas e melhor fiscalização da execução contratual.

Ressalta-se que o raio de 100 (cem) quilômetros não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que abrange diversos municípios e concentra número suficiente de empresas aptas a executar o objeto, preservando a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, a medida mostra-se proporcional, razoável e devidamente motivada pelas peculiaridades da contratação, visando resguardar o interesse público, a eficiência administrativa e o sucesso dos eventos promovidos pelo Município.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de infraestrutura destinada à realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, compreendendo o fornecimento de tendas, fechamentos laterais, palco, arquibancadas, grades de isolamento e banheiros químicos, conforme especificações, dimensões e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A prestação dos serviços deverá abranger todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, nivelamento, fixação, testes de estabilidade, desmontagem e retirada das estruturas ao término dos eventos, sem qualquer ônus adicional para a Administração. Todos os equipamentos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de conservação,





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

funcionamento, limpeza e segurança, atendendo às normas técnicas, de acessibilidade e de segurança vigentes.

A execução contratual ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações da Administração Municipal, observando-se as datas, horários, locais e características específicas de cada evento, permitindo o atendimento de demandas de diferentes portes ao longo da vigência do contrato.

Quanto à manutenção e à assistência técnica, a empresa contratada deverá manter equipe técnica disponível durante o período de realização dos eventos, apta a atender prontamente qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança, a estabilidade ou o funcionamento das estruturas instaladas. Sempre que constatada qualquer irregularidade, defeito, avaria ou risco à utilização dos equipamentos, a contratada deverá realizar imediatamente os reparos necessários ou promover a substituição da estrutura defeituosa por outra em perfeitas condições de uso, sem interrupção do evento e sem custos adicionais para a Administração.

A contratada será integralmente responsável pela manutenção preventiva e corretiva das estruturas durante todo o período de utilização, respondendo pela integridade dos equipamentos, pela segurança dos usuários e pela observância das normas técnicas aplicáveis. Também será responsável por disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como apresentar, quando exigido, as respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) e demais documentos que comprovem a conformidade e a segurança das estruturas.

Dessa forma, a solução proposta assegura o fornecimento de infraestrutura adequada, segura e de qualidade para a realização dos eventos institucionais, proporcionando eficiência na execução contratual, rapidez no atendimento de eventuais intercorrências, continuidade dos serviços e plena satisfação do interesse público.

7 - PROVIDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o efetivo acompanhamento da contratação, dentre as quais destacam-se:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantitativos estimados, critérios de medição, prazos de execução e demais condições da contratação.
- Realização da pesquisa de preços, elaboração do orçamento estimativo e adoção das demais medidas necessárias à instrução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.
- Designação formal de gestor e fiscal do contrato, preferencialmente servidores que possuam conhecimento das características do objeto, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

- Orientação aos servidores designados para a gestão e fiscalização contratual quanto às suas atribuições, responsabilidades e procedimentos de acompanhamento da execução, especialmente no que se refere à verificação da qualidade das estruturas, cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem, atendimento às normas de segurança e conformidade dos serviços prestados.

- Verificação da disponibilidade dos locais onde serão instaladas as estruturas, assegurando que apresentem condições adequadas para montagem, operação e circulação do público.

Considerando que a gestão e a fiscalização de contratos administrativos constituem atividades rotineiras no âmbito da Administração Municipal e que os procedimentos de acompanhamento da execução desse objeto não apresentam elevada complexidade técnica, não se vislumbra, neste momento, a necessidade de capacitação específica adicional dos servidores designados. Todavia, recomenda-se que o gestor e o fiscal do contrato observem as orientações internas do Município e as disposições da Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir o adequado acompanhamento da execução contratual e a preservação do interesse público.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação com outras contratações destinadas à realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, as quais, embora complementares, são autônomas e independentes quanto à sua execução.

Dentre as possíveis contratações correlatas, destacam-se os serviços de sonorização e iluminação, locação de geradores de energia, serviços de segurança privada, brigadistas, limpeza e conservação dos espaços, divulgação e publicidade dos eventos, serviços de alimentação, fornecimento de cadeiras e mesas, decoração, locação de equipamentos audiovisuais, atrações artísticas e demais serviços eventualmente necessários à realização dos eventos.

Também poderão ocorrer contratações para obtenção das licenças, autorizações e demais exigências legais eventualmente requeridas pelos órgãos competentes, quando aplicáveis à natureza de cada evento.

Ressalta-se, contudo, que a execução do objeto desta contratação não depende da formalização das contratações correlatas mencionadas, sendo plenamente possível a prestação dos serviços de locação das estruturas de forma independente. Assim, tais contratações possuem caráter complementar, destinando-se apenas ao aperfeiçoamento da infraestrutura e da organização dos eventos promovidos pela Administração Municipal.

9 - SUSTENTABILIDADE

A contratação poderá gerar impactos socioambientais decorrentes do transporte das estruturas, da geração de resíduos durante a montagem, desmontagem e realização dos eventos, do consumo de recursos naturais, da utilização de banheiros químicos e da emissão de ruídos inerentes às atividades desenvolvidas.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Com o objetivo de minimizar tais impactos, a empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais e operacionais durante toda a execução contratual, observando, sempre que aplicável, as seguintes medidas:

- Utilizar equipamentos e estruturas em adequado estado de conservação, reduzindo a necessidade de substituições e o desperdício de materiais.
- Realizar a correta destinação dos resíduos gerados durante a montagem, desmontagem e manutenção das estruturas, mantendo os locais de execução dos serviços limpos e organizados.
- Efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes dos banheiros químicos, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.
- Adotar medidas para otimizar a logística de transporte, buscando reduzir deslocamentos desnecessários, o consumo de combustíveis e a emissão de poluentes atmosféricos.
- Empregar, sempre que possível, materiais reutilizáveis, recicláveis ou de maior durabilidade, contribuindo para a redução da geração de resíduos.
- Promover a destinação ambientalmente adequada de peças, componentes e materiais substituídos durante a execução contratual, priorizando a reutilização e a reciclagem quando tecnicamente viáveis.
- Cumprir integralmente a legislação ambiental, trabalhista e de segurança aplicável à execução dos serviços.

Quanto aos requisitos relacionados ao consumo de energia e de outros recursos naturais, destaca-se que o objeto consiste na locação de estruturas temporárias, não envolvendo, em regra, equipamentos de consumo contínuo de energia elétrica de responsabilidade da contratada. Ainda assim, recomenda-se que sejam utilizados equipamentos auxiliares e processos operacionais que promovam o uso racional de recursos e a redução de desperdícios.

Em relação à logística reversa, verifica-se que sua aplicação ocorre de forma limitada neste objeto, tendo em vista que os bens locados permanecem de propriedade da contratada e retornam ao seu estabelecimento ao término de cada evento. Assim, caberá à empresa contratada a responsabilidade pelo reaproveitamento, manutenção, recuperação, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada das estruturas, peças, componentes e demais materiais inservíveis eventualmente gerados durante a execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que os impactos socioambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante o cumprimento das obrigações contratuais, da legislação aplicável e da adoção de boas práticas de sustentabilidade por parte da empresa contratada.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar a disponibilização de infraestrutura adequada para a realização de eventos institucionais, educacionais, culturais, cívicos e de interesse público, garantindo condições de segurança, organização, conforto e acessibilidade aos participantes.

Sob o aspecto da economicidade, espera-se obter a proposta mais vantajosa por meio de procedimento licitatório competitivo, evitando investimentos elevados na aquisição de estruturas permanentes que possuem utilização eventual. A solução de locação elimina despesas relacionadas à aquisição, armazenamento, transporte, manutenção, conservação e reposição de equipamentos, permitindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma mais eficiente e racional.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação possibilitará que os servidores municipais permaneçam dedicados às suas atividades institucionais, uma vez que a empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas, reduzindo a necessidade de mobilização de equipes próprias para a execução dessas atividades.

Em relação aos recursos materiais, a solução evita a incorporação de bens permanentes ao patrimônio do Município, afastando a necessidade de disponibilização de espaços para armazenamento, aquisição de equipamentos auxiliares e realização de manutenções periódicas, proporcionando maior eficiência na gestão patrimonial.

Sob a perspectiva dos recursos financeiros, a contratação permitirá que as despesas ocorram conforme a efetiva demanda de utilização das estruturas, em regime de execução parcelada, evitando custos decorrentes da ociosidade de equipamentos e proporcionando maior controle da execução orçamentária.

Como resultado, espera-se assegurar a realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal com elevados padrões de qualidade, segurança e eficiência, atendendo às necessidades da população, fortalecendo as ações institucionais do Município e promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Qtde	Un. de Medida	Descrição	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
1	1	19	UN	LOCAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EVENTUAL MANUTENÇÃO, (PARA 01 DIA DE EVENTO) DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL COM ARMAÇÃO EM AÇO OU FERRO, DE 10M X 10M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, COBERTAS COM LONA NA COR BRANCA EM MATERIAL ANTICHAMA, INCLUSAS CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO PLUVIAL.	R\$ 2.533,33	R\$ 48.133,27
1	2	19	UN	LOCAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EVENTUAL MANUTENÇÃO (PARA 01 DIA DE EVENTO), DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL COM ARMAÇÃO EM AÇO OU FERRO, DE 5M X 5M, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50 METROS, COBERTAS COM LONA NA COR BRANCA EM MATERIAL	R\$ 1.330,98	R\$ 25.288,62





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

				ANTICHAMA, INCLUSAS CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO PLUVIAL		
1	3	550	M²	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DE TENDA ABERTA EM LONA ANTICHAMAS, NA COR BRANCA, INCLUÍDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM. PARA EVENTOS DE 1 DIA.	R\$ 25,33	R\$ 13.931,50
1	4	4	DIÁRIA	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM/ INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM/REMOÇÃO POR DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL, 04 ÁGUAS, TAMANHO 10X10M (100M²), COM PÉ DIREITO DE 5M. ESTRUTURA METÁLICA DE FERRO TUBULAR OU AÇO INOXIDÁVEL. LONA DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACKOUT SOLAR, ANTI-CHAMAS E MOFO, INCLUSAS CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA.	R\$ 3.999,50	R\$ 15.998,00
2	1	6	UN	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO EM METAL, TABLADO EM MADEIRA, MDF OU METAL, CAPACIDADE DE PESO POR M² NO MÍNIMO 300 KG. DEVERÁ CONTER PELO MENOS UMA ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO. TAMANHO MÍNIMO DO PALCO: 8M X 4M COM ALTURA MÍNIMA DE 70CM. O PALCO SERÁ INSTALADO SOBRE ASFALTO OU GRAMA. DURAÇÃO DO EVENTO DE ATÉ 8 HORAS.	R\$ 3.863,70	R\$ 23.182,20
3	1	38	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS M E F, COM TRAVAS NAS PORTAS, COM MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIÁRIA DAS CABINES, INCLUINDO FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, E RECOLHA DE LIXO.	R\$ 404,83	R\$ 15.383,54
3	2	14	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE M E F, COM: CORRIMÃO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, GRADES DE VENTILAÇÃO, DUTO DE RESPIRO, RAMPA DE ACESSO, INCLUIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS. OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER HIGIENIZADOS COMPLETAMENTE, DIARIAMENTE, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E RECOLHA DE LIXO.	R\$ 622,47	R\$ 8.714,58
4	1	3	DIÁRIA	PAINEL DE LED MEDINDO NO MÍNIMO 4 METROS DE LARGURA X 2 METROS DE ALTURA, COM BRILHO DE NO MÍNIMO 1200 NITS, INCLUINDO PROCESSADORA PARA O PAINEL, NOTEBOOK PARA TRANSMISSÃO DAS IMAGENS E ESTRUTURA EM TRAVE PARA A FIXAÇÃO DO PAINEL NO LOCAL DO EVENTO. PAINEL DO TIPO OUTDOOR.	R\$ 519,00	R\$ 1.557,00
5	1	20	M	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO EM ESTRUTURA DE FERRO ZINCADO COM ALTURA DE 1,10M. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	R\$ 50,55	R\$ 1.011,00
6	1	35	M	LOCAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EVENTUAL MANUTENÇÃO (PARA 01 DIA DE EVENTO), DE ARQUIBANCADA COM 09 DEGRAUS CONTENDO 70 CM DE LARGURA, PASSARELA EM CADA DEGRAU E COBERTURA, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DE NORMAS VIGENTES.	R\$ 980,00	R\$ 34.300,00

No processo de definição do valor estimado para a contratação, a Administração Pública considera diferentes metodologias com base nas práticas de mercado e nos princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da economicidade e razoabilidade. Entre os principais parâmetros utilizados para estimativas estão:

- **Média aritmética (valor médio):** consiste na soma dos valores coletados dividida pelo número total de orçamentos. Embora simples, esse método pode ser influenciado por valores extremos, elevando ou reduzindo artificialmente o valor de referência.

- **Mediana:** representa o valor central dentro do conjunto de preços pesquisados, ou seja, aquele que divide a amostra ao meio. Esse parâmetro é frequentemente adotado por ser menos suscetível a distorções causadas por valores muito altos ou muito baixos, refletindo com maior precisão os preços praticados no mercado.

- **Menor preço:** corresponde ao menor valor obtido nas pesquisas. Embora atraente à primeira vista, esse critério pode representar situações atípicas, como promoções, saldos de estoque ou práticas comerciais não sustentáveis, o que pode





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

comprometer a qualidade dos produtos ou restringir a participação de fornecedores idôneos.

Dentre as opções avaliadas, a utilização da **MÉDIA ARITMÉTICA** tem se apresentado, até então, como a proposta de referência mais vantajosa, por refletir de forma mais equilibrada os valores praticados no mercado, sem ser distorcida por valores extremos.

Assim, o valor total estimado da contratação para o fornecimento dos serviços é de **R\$ 187.499,71 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)**, podendo ser reduzido durante a fase de lances, desde que observadas integralmente as exigências técnicas e legais estabelecidas no edital.

12 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Após análise das características do objeto e das necessidades da Administração Municipal, conclui-se que a melhor solução para o parcelamento consiste na realização de uma única licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por lote, sendo os lotes compostos pelo **agrupamento de itens de mesma natureza**.

A adoção de um único procedimento licitatório permite maior eficiência administrativa, reduzindo o número de processos de contratação, os custos operacionais e o tempo despendido na condução dos procedimentos, sem comprometer a competitividade do certame. Além disso, possibilita o planejamento integrado das demandas da Administração, assegurando maior padronização na execução dos serviços e simplificando a gestão e a fiscalização contratual.

O agrupamento dos itens de mesma natureza em um mesmo lote mostra-se tecnicamente mais adequado, uma vez que os serviços possuem características semelhantes e, em muitos casos, são executados de forma conjunta durante a realização dos eventos. Essa sistemática proporciona maior eficiência na logística de transporte, montagem, desmontagem e retirada das estruturas, reduzindo deslocamentos, evitando conflitos de cronograma entre diferentes fornecedores e garantindo maior agilidade na preparação e encerramento dos eventos.

Sob o aspecto da fiscalização contratual, a contratação de um único fornecedor para cada grupo de serviços correlatos facilita o acompanhamento da execução, permite melhor coordenação das atividades, reduz a necessidade de interlocução com múltiplas empresas para serviços interdependentes e atribui de forma clara a responsabilidade pela execução do lote, contribuindo para maior controle da qualidade dos serviços prestados.

Ressalta-se, ainda, que o agrupamento foi definido observando a compatibilidade entre os itens, de modo que todos podem ser fornecidos por empresas que atuam no mesmo segmento de mercado, não havendo restrição indevida à competitividade. Ao contrário, a formação dos lotes preserva a ampla concorrência entre empresas especializadas, ao mesmo tempo em que proporciona ganhos de eficiência operacional e economia na gestão contratual.

Adicionalmente, a execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo que as estruturas sejam solicitadas apenas





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

quando houver demanda efetiva para realização dos eventos. Essa sistemática proporciona melhor controle da execução contratual, racionalização das despesas públicas e otimização da aplicação dos recursos orçamentários.

Dessa forma, conclui-se que a realização de uma única licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço por lote, mediante o agrupamento de itens de mesma natureza, representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico, assegurando eficiência, economicidade, facilidade logística, maior efetividade da fiscalização contratual e atendimento ao interesse público.

13 - FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a forma de seleção do fornecedor mais adequada para a presente contratação, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a formulação de critérios claros para avaliação das propostas.

A utilização do Pregão Eletrônico amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas de diferentes localidades que atendam às condições estabelecidas no edital, promovendo maior disputa entre os licitantes e aumentando as chances de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a modalidade proporciona maior celeridade ao processo de contratação, transparência dos atos administrativos, segurança jurídica e redução dos custos operacionais, em razão da tramitação integral em ambiente eletrônico, permitindo maior eficiência na condução do procedimento licitatório.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de realização da fase competitiva por meio de lances sucessivos, mecanismo que incentiva a redução dos preços ofertados e contribui para a economicidade da contratação, sem prejuízo da observância dos requisitos técnicos e da qualidade exigida para a execução dos serviços.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a ampla oferta de empresas aptas à sua execução, a necessidade de assegurar competitividade, eficiência, economicidade e transparência, conclui-se que o Pregão Eletrônico representa a forma de seleção do fornecedor mais adequada para atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

14 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A efetiva fiscalização dos equipamentos adquiridos será feita pela Administração Municipal, em especial pelos fiscais de contrato designados pela Secretaria de Administração:

- Cleri Siepmann como Gestor do Contrato.
- Leandro Luiz Hippler como Fiscal Técnico e seu substituto Ivan Luiz Terres.
- Janice Bellon de Andrade como Fiscal Administrativo e sua substituta Mirian Esther Michel Guth.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, da necessidade administrativa, dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e da compatibilidade da solução com o interesse público, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas, fechamentos laterais, palco, arquibancadas, grades de isolamento e banheiros químicos é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Administração Municipal.

Os estudos realizados demonstraram que a solução proposta é a que melhor atende às necessidades do Município, proporcionando maior eficiência na realização dos eventos institucionais, educacionais, culturais, cívicos e demais ações promovidas pela Administração, sem a necessidade de elevados investimentos na aquisição e manutenção de estruturas permanentes.

Verificou-se, ainda, a existência de empresas aptas a executar o objeto, garantindo a competitividade do certame e a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A contratação também se mostra compatível com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, interesse público e boa gestão dos recursos públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, os riscos identificados são passíveis de mitigação mediante o estabelecimento de requisitos técnicos, critérios de habilitação, adequada fiscalização contratual e demais condições que serão disciplinadas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, assegurando a qualidade da execução dos serviços e o atendimento das necessidades da Administração.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta atende de forma satisfatória ao interesse público, apresenta viabilidade técnica e econômica, revela-se compatível com as necessidades da Administração Municipal e reúne condições para proporcionar a adequada execução dos eventos promovidos pelo Município, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Seguem abaixo as assinaturas dos responsáveis por este Estudo Técnico Preliminar.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Assinado por: <i>Tailana Duckel</i> 05/08/2026 - 11:21 AKMDT1XWQWKN9DPNT9PHHQ Tailana Eduarda Duckel MATRÍCULA: 401405	Assinado por: <i>CLERI SIEPMANN</i> 05/08/2026 - 11:22 BC30KV0VRFKLRVYVBEZFOW Cleri Siepmann MATRÍCULA: 401481

Serranópolis do Iguaçu, 5 de agosto de 2026.

